



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de cadeiras ergonômicas para uso nos setores administrativos deste órgão público, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores e demais usuários das estações de trabalho.

1.2. Atualmente, verificou-se que grande parte das cadeiras em uso encontra-se em estado de desgaste avançado, apresentando defeitos estruturais, ausência de regulagens essenciais, estofamento danificado e mecanismos de ajuste inoperantes. Essa situação compromete a ergonomia, a segurança e o conforto dos usuários, resultando em riscos de acidentes, aumento de queixas de dores musculoesqueléticas e potencial redução da produtividade laboral.

1.3. Laudos internos, solicitações dos setores e inspeções de segurança do trabalho apontaram que muitas cadeiras não atendem às exigências da Norma Regulamentadora NR-17, que estabelece parâmetros para a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. A inadequação do mobiliário pode ocasionar problemas de saúde relacionados ao trabalho, como distúrbios osteomusculares, fadiga e desconforto postural, além de impactar negativamente o desempenho das atividades administrativas.

1.4. Considerando que as atividades desempenhadas pelos servidores envolvem longos períodos em posição sentada e uso constante de equipamentos de informática, torna-se imprescindível disponibilizar mobiliário adequado que permita ajuste ao biotipo de cada usuário, contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais e a promoção de um ambiente de trabalho seguro, salubre e eficiente.

1.5. Nesse contexto, a aquisição de cadeiras ergonômicas é necessária para:

- a) Substituir mobiliário danificado, obsoleto ou inadequado;
 - b) Cumprir os requisitos da NR-17 e demais normas de segurança e saúde no trabalho;
 - c) Reduzir riscos de adoecimento ocupacional e afastamentos por problemas musculoesqueléticos;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Assegurar o conforto e a segurança dos usuários das estações de trabalho;
- e) Elevar a produtividade e a qualidade das atividades desempenhadas;
- f) Uniformizar e modernizar o mobiliário administrativo do órgão.

1.6. Diante do exposto, evidencia-se que a contratação é indispensável para garantir condições adequadas de trabalho, preservar a saúde dos servidores e promover maior eficiência no desempenho das funções institucionais, justificando plenamente a necessidade da aquisição das cadeiras ergonômicas.

1. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1. O Plano de Contratações para o Exercício 2025 não foi elaborado.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deverá atender a requisitos técnicos, funcionais, legais e de desempenho necessários para garantir que as cadeiras ergonômicas adquiridas proporcionem segurança, conforto e conformidade com as normas vigentes. Os requisitos a seguir orientam a elaboração do Termo de Referência e asseguram que a solução contratada seja adequada às necessidades institucionais.

2.1.1. Requisitos Técnicos e Funcionais

2.1.1.1. As cadeiras ergonômicas a serem adquiridas devem atender, no mínimo, às seguintes características:

2.1.1.1.1. Conformidade com a NR-17 – Atendimento aos parâmetros de ergonomia estabelecidos pela norma, incluindo ajuste às características antropométricas dos usuários;

2.1.1.1.2. Altura regulável – Assento com ajuste de altura por meio de pistão a gás de elevação;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.1.1.3. Encosto ajustável – Regulagem de inclinação e altura do encosto, possibilitando apoio adequado à região lombar;

2.1.1.1.4. Assento anatômico – O assento deve ser fabricado com estrutura resistente e revestido em tecido mesh premium (tela) de alta performance, garantindo ventilação, conforto térmico, durabilidade e adequada distribuição de peso, conforme princípios ergonômicos estabelecidos pela NR-17 e normas da ABNT para mobiliário corporativo, com estrutura interna em polipropileno/nylon reforçado, garantindo resistência mecânica, com desenho anatômico para favorecer postura adequada e conforto prolongado e com borda frontal com perfil arredondado (waterfall) para evitar pressão nas pernas.

2.1.1.1.5. Apoio lombar – Suporte lombar regulável que proporcione postura adequada;

2.1.1.1.6. Braços ajustáveis – Os braços ajustáveis da cadeira ergonômica devem proporcionar suporte adequado aos antebraços e membros superiores durante atividades administrativas, garantindo conforto, ergonomia e prevenção de riscos à saúde, conforme diretrizes da NR-17 (Ergonomia). Estrutura fabricada em polipropileno/nylon de alta resistência, com acabamento uniforme e sem rebarbas. Superfície do apoio com revestimento macio, texturizado ou em PU (poliuretano), resistente ao desgaste e confortável ao toque. Bordas arredondadas para evitar pressão excessiva no antebraço; Ajuste de profundidade (2D/3D): deslocamento do apoio para frente ou para trás, adaptando-se a diferentes tamanhos de braço; Ajuste lateral (3D): possibilidade de mover para dentro/para fora, permitindo melhor alinhamento aos ombros; Altura ajustável para permitir que o usuário mantenha antebraços apoiados, braços relaxados e punhos alinhados; Sistema de regulagem deve ser acessível, silencioso e de fácil acionamento, sem exigir força excessiva; A superfície deve ser antiderrapante, confortável e adequada para uso prolongado;

2.1.1.1.7. Mecanismo de reclinção – Sistema de inclinação com ajuste de tensão e trava;

2.1.1.1.8. Rodízios de alta resistência – Rodas adequadas para piso cerâmico, com giro suave e seguro (anti-riscos);



- 2.1.1.9. Base estável – Base de cinco hastas, confeccionada em material resistente (aço ou nylon reforçado);
 - 2.1.1.10. Capacidade de carga – Suporte mínimo de 130 kg;
 - 2.1.1.11. Revestimento resistente – Material durável, impermeável ou de fácil limpeza, adequado a ambientes administrativos.

2.1.2. Requisitos de Segurança e Durabilidade

- 2.1.2.1 Materiais que atendam a normas técnicas brasileiras (ABNT) ou internacionais aplicáveis;
 - 2.1.2.2 Estrutura construída com materiais de alta resistência (aço, poliuretano, nylon reforçado);
 - 2.1.2.3 Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

2.1.3. Requisitos de Manutenção e Assistência Técnica

- 2.1.3.1. Disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional;
 - 2.1.3.2. Oferta de peças de reposição, incluindo pistão, rodízios, braços, estofamento e mecanismos de ajuste.

2.1.4. Requisitos Ambientais e de Sustentabilidade

- 2.1.4.1. Preferência por materiais recicláveis e processos de fabricação sustentáveis;
 - 2.1.4.2. Embalagens que minimizem o uso de plástico e permitam descarte ambiental adequado.

2.1.5. Requisitos Administrativos

- 2.1.5.1. Atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
 - 2.1.5.2. Entrega no prazo estipulado, acompanhada de nota fiscal e termo de garantia;
 - 2.1.5.3. Fornecimento de manual de uso e instruções de regulagem;
 - 2.1.5.4. Atendimento às condições de recebimento provisório e definitivo do objeto.



2.1.6. Requisitos de Desempenho

2.1.6.1 Conforto e ergonomia adequados ao uso contínuo em jornada de trabalho administrativa:

2.1.6.2 Estabilidade, mobilidade e resistência durante a operação;

2.1.6.3 Durabilidade compatível com o uso diário em ambientes públicos.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. As quantidades estimadas para a contratação para fornecimento de cadeiras ergonômicas são as seguintes, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD):

ITEM	QUANT.	UNID.	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	50	UN	207100	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA, COM BRAÇO 3D E ASSENTO DESLIZANTE, COR: PRETA.</p> <p>Descrição/Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia total de no mínimo 12 (doze) meses (Defeitos de fabricação ou vícios ocultos durante o uso normal, mecanismos de ajuste, pistão a gás, base, rodízios e estrutura da cadeira);• Cor: 100% Preta;• Material do Revestimento (encosto e assento): Tela Mesh Premium;• Regulagem do encosto da cabeça: 2D - Altura e Inclinação Ajustáveis;• Com Sistema Relax;• Função Balanço: 10°;• Sistema de reclinação com trava em posição inclinada (4 posições);



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- Com Regulagem da Intensidade de Inclinação;
- Ângulo Máximo de Reclinação: 128°;
- Ajuste de Profundidade do Assento: Profundidade Ajustável em 5 cm (assento deslizante);
- Tipo do Encosto: Inteiro/Alto;
- Ajuste de Altura do Encosto: Ajustável em 5 Posições, 5 cm;
- Suporte Lombar: Suporte de Lombar 1D - Ajuste de Altura;
- Revestimento do Apoio de Braço: Soft Ergo;
- Sistema de Ajuste dos Braços: 3D - Altura, Profundidade e Rotação Ajustáveis;
- Pistão: Pistão à Gás Classe 4 TÜV LGA BIFMA;
- Material da Base: Aço ou Nylon (plástico reforçado);
- Material das Rodas: Nylon 60mm Especial, Anti-risco;
- Peso Suportado: capacidade de 130 a 150 kg;
- Desmontada e de Fácil Montagem;
- Altura máxima do apoio de braços ao assento: 26 cm;
- Altura mínima do apoio de braços ao assento: 19 cm;
- Largura do apoio de braços: 10 cm;
- Comprimento do braço: 24 cm;
- Espessura do estofamento do apoio de braços: 1 cm;
- Altura do Encosto: Mínima: 60 cm - Máxima: 65 cm + 19 cm do apoio de cabeça;



- Largura Superior do Encosto: 35 cm;
- Largura Inferior do encosto: 45 cm;
- Largura do encosto na altura do apoio de braço: 44 cm;
- Altura mínima do assento em relação ao solo: 52 cm;
- Altura máxima do assento em relação ao solo: 60 cm;
- Largura do assento: 52 cm;
- Profundidade do assento: 50 cm;
- Comprimento do Raio da Base: 36 cm;
- Certificações: Os equipamentos devem possuir as certificações necessárias que atestem sua qualidade e segurança, conforme as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, em conformidade com NR-17 e normas da ABNT para mobiliário corporativo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado é etapa essencial para identificação das soluções disponíveis, análise de preços praticados e compreensão das especificações técnicas usualmente ofertadas por fornecedores do setor de mobiliário corporativo. Para este estudo, foram consultados fornecedores especializados, fabricantes nacionais, distribuidores e plataformas de compras públicas, de modo a verificar a disponibilidade de cadeiras ergonômicas compatíveis com as necessidades deste órgão público.

4.1.1. Metodologia da Pesquisa

4.1.1.1. A pesquisa de mercado foi conduzida por meio de:



- Consulta a sites de fabricantes e fornecedores de mobiliário corporativo;
 - Cotação em plataformas de comércio eletrônico especializadas e marketplaces institucionais;
 - Análise de contratos anteriores e pregões realizados por outros órgãos públicos em bases como Compras.gov.br;
 - Verificação de catálogos técnicos e especificações disponibilizadas pelos principais fabricantes.

4.1.2. Resultado do Levantamento

4.1.2.1. A pesquisa indicou que o mercado nacional dispõe de ampla oferta de cadeiras ergonômicas voltadas para uso administrativo, atendendo a diferentes faixas de preço e níveis de ergonomia. Observou-se que os produtos disponíveis possuem, em sua maioria:

- Mecanismo de regulagem de altura do assento por pistão a gás;
 - Sistema de reclinação com ajuste de tensão;
 - Encosto com apoio lombar fixo ou regulável;
 - Assento anatômico com espuma de densidade adequada ou revestidas em tela mesh (revestimento de tela de malha porosa e vazada, geralmente feita de fios entrelaçados (como poliéster ou, em alguns casos, até fios de aço), que permite a circulação de ar);
 - Braços com regulagem de altura;
 - Base com cinco rodízios de alta resistência;
 - Revestimento em tecido, couro sintético ou tela mesh;
 - Garantia variando entre 12 e 36 meses, dependendo do fabricante.

4.1.3. Disponibilidade de Fornecedores

4.1.3.1. O mercado conta com ampla oferta de fornecedores com capacidade para entrega em larga escala, incluindo:

- Fabricantes nacionais com rede autorizada;
 - Distribuidores regionais com disponibilidade imediata;
 - Representantes comerciais especializados em mobiliário corporativo;



- Empresas com experiência em fornecimento para Administração Pública.

4.1.3.2. A concorrência entre fornecedores é significativa, o que favorece a competição e possibilidade de obtenção de preços vantajosos por meio de processo licitatório.

4.1.4. Considerações do Levantamento

4.1.4.1 O estudo demonstrou que:

- Há ampla disponibilidade de cadeiras ergonômicas que atendem aos requisitos mínimos da NR-17;
 - O mercado oferece produtos com diferentes níveis de qualidade e desempenho, permitindo adequação ao orçamento do órgão;
 - Os preços praticados são consistentes e comparáveis entre diversos fornecedores;
 - Existe oferta suficiente para garantir disputa competitiva durante a licitação;
 - A aquisição é plenamente viável no mercado nacional, sem necessidade de soluções personalizadas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa de preços será realizada com base em pesquisa de mercado. Serão consideradas as tabelas de preços de contratações similares da administração pública, dados de compras anteriores e valores praticados no mercado privado. A estimativa de preços será detalhada no Termo de Referência (TR).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

6.1.1. ITEM 1 – CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA, COM BRAÇO 3D E ASSENTO DESLIZANTE. COR: PRETA.

6.1.1.1. Descrição/Especificações Técnicas:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- Garantia total de no mínimo 12 (doze) meses (Defeitos de fabricação ou vícios ocultos durante o uso normal, mecanismos de ajuste, pistão a gás, base, rodízios e estrutura da cadeira);
- Cor: 100% Preta;
- Material do Revestimento (encosto e assento): Tela Mesh Premium;
- Regulagem do encosto da cabeça: 2D - Altura e Inclinação Ajustáveis;
- Com Sistema Relax;
- Função Balanço: 10°;
- Sistema de reclinação com trava em posição inclinada (4 posições);
- Com Regulagem da Intensidade de Inclinação;
- Ângulo Máximo de Reclinação: 128°;
- Ajuste de Profundidade do Assento: Profundidade Ajustável em 5 cm (assento deslizante);
- Tipo do Encosto: Inteiro/Alto;
- Ajuste de Altura do Encosto: Ajustável em 5 Posições, 5 cm;
- Suporte Lombar: Suporte de Lombar 1D - Ajuste de Altura;
- Revestimento do Apoio de Braço: Soft Ergo;
- Sistema de Ajuste dos Braços: 3D - Altura, Profundidade e Rotação Ajustáveis;
- Pistão: Pistão à Gás Classe 4 TÜV LGA BIFMA;
- Material da Base: Aço ou Nylon (plástico reforçado);
- Material das Rodas: Nylon 60mm Especial, Anti-risco;
- Peso Suportado: capacidade de 130 a 150 kg;
- Desmontada e de Fácil Montagem;
- Altura máxima do apoio de braços ao assento: 26 cm;
- Altura mínima do apoio de braços ao assento: 19 cm;
- Largura do apoio de braços: 10 cm;
- Comprimento do braço: 24 cm;
- Espessura do estofamento do apoio de braços: 1 cm;
- Altura do Encosto: Mínima: 60 cm - Máxima: 65 cm + 19 cm do apoio de cabeça;



- Largura Superior do Encosto: 35 cm;
- Largura Inferior do encosto: 45 cm;
- Largura do encosto na altura do apoio de braço: 44 cm;
- Altura mínima do assento em relação ao solo: 52 cm;
- Altura máxima do assento em relação ao solo: 60 cm;
- Largura do assento: 52 cm;
- Profundidade do assento: 50 cm;
- Comprimento do Raio da Base: 36 cm;
- Certificações: Os equipamentos devem possuir as certificações necessárias que atestem sua qualidade e segurança, conforme as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, em conformidade com NR-17 e normas da ABNT para mobiliário corporativo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A análise sobre o parcelamento da contratação observa os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relativos à economicidade, eficiência, competitividade e racionalidade administrativa. O objetivo é avaliar se a divisão do objeto em partes distintas favorece a competição e resulta em melhores condições para a Administração Pública, sem comprometer a padronização ou a funcionalidade do objeto.

7.1.1. Justificativa para o Não Parcelamento

7.1.1.1. Considerando as análises acima, a contratação não deverá ser parcelada, justificando-se pelos seguintes motivos:

- Padronização técnica: a uniformidade das cadeiras é essencial para garantir conformidade ergonômica, estética e funcional, especialmente em ambientes de uso intensivo como setores administrativos.
- Eficiência logística: a aquisição em lote único simplifica processos de entrega, recebimento, conferência, garantia e manutenção.



- Economia de escala: compras em maior quantidade tendem a resultar em preços unitários menores, favorecendo a economicidade.
 - Adequação ao mercado fornecedor: as empresas do setor possuem estrutura compatível para fornecimento integral do quantitativo demandado.

7.1.2. Diante do exposto, o não parcelamento da contratação é a solução que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e segurança, garantindo a entrega de uma solução completa e integrada para a Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. A aquisição de cadeiras ergonômicas tem potencial de gerar benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, refletindo em economia de recursos financeiros, redução de custos com saúde ocupacional, melhoria das condições de trabalho e aumento da produtividade. Os resultados pretendidos com a contratação fundamentam-se nos princípios da economicidade, eficiência, gestão responsável de recursos e promoção de condições adequadas aos servidores.

8.1.1. Economicidade e Racionalização dos Gastos

8.1.1.1. A substituição de cadeiras antigas e inadequadas contribui diretamente para a redução de despesas com manutenção corretiva e aquisição emergencial de mobiliário. Espera-se:

- Redução de gastos com reparos em cadeiras deterioradas, cuja manutenção se torna progressivamente mais onerosa;
 - Aumento da vida útil do mobiliário por meio da aquisição de produtos resistentes, duráveis e com garantia, evitando substituições frequentes;
 - Melhor relação custo-benefício, considerando que cadeiras ergonômicas adequadas reduzem afastamentos por problemas osteomusculares, diminuindo despesas com substituições temporárias e licenças médicas;



- Economia de escala decorrente da compra em lote único, possibilitando preços unitários mais competitivos no processo licitatório.

8.1.2. Melhoria do Aproveitamento dos Recursos Humanos

8.1.2.1. A ergonomia adequada influencia diretamente o desempenho do servidor, contribuindo para um ambiente de trabalho mais confortável e menos propenso a fadiga ou dores posturais. Assim, a aquisição de cadeiras ergonômicas possibilitará:

- Redução de afastamentos por doenças ocupacionais, especialmente aquelas associadas à postura inadequada e distúrbios musculoesqueléticos;
- Diminuição do tempo de improdutividade devido a desconforto físico, permitindo maior concentração e eficiência nas atividades;
- Melhoria da qualidade do trabalho, com aumento da produtividade e desempenho geral das equipes;
- Promoção de bem-estar e satisfação no ambiente laboral, fatores que influenciam diretamente na motivação e comprometimento dos servidores.

8.1.3. Otimização dos Recursos Materiais

8.1.3.1. A atualização do mobiliário contribui para:

- Padronização dos ambientes administrativos, facilitando a gestão de ativos e reposição de peças;
- Racionalização do estoque de materiais, reduzindo a necessidade de múltiplos tipos de peças e componentes de reposição;
- Melhor distribuição dos recursos físicos, substituindo itens obsoletos por equipamentos com maior durabilidade e adequação técnica.

8.1.4. Aproveitamento dos Recursos Financeiros Disponíveis

8.1.4.1. Ao priorizar a aquisição planejada e devidamente justificada, evita-se a necessidade de compras emergenciais ou de pequeno vulto, que geralmente resultam em maiores custos. A contratação planejada proporciona:

- Previsibilidade orçamentária, alinhada ao planejamento anual de compras;



- Garantia de melhor aplicação dos recursos públicos, com processo licitatório competitivo e transparente;
 - Maximização da eficiência financeira, ao utilizar recursos disponíveis em investimento duradouro e essencial ao funcionamento administrativo.

8.1.5. Resultados Institucionais Esperados

8.1.5.1. Com a aquisição, espera-se alcançar:

- Melhoria geral das condições de trabalho no órgão;
 - Redução de riscos ocupacionais e cumprimento de normas reguladoras;
 - Incremento da produtividade e da prestação dos serviços públicos;
 - Redução das despesas totais relacionadas a mobiliário e saúde ocupacional ao longo do tempo.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATACÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há correlação com outras contratações.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Nesta contratação não existem possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.



12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

12.1. Após a análise dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar — incluindo a definição da necessidade, levantamento de mercado, requisitos técnicos, avaliação de economicidade e demais aspectos relacionados — conclui-se que a contratação para aquisição de cadeiras ergonômicas é plenamente adequada, necessária e justificada para atender às demandas deste órgão público.

12.2. A substituição e atualização do mobiliário administrativo, especialmente das cadeiras utilizadas em postos de trabalho contínuo, revela-se indispensável diante do desgaste físico dos equipamentos atualmente em uso, da ausência de conformidade com os preceitos da NR-17 e do impacto negativo que tal situação acarreta à saúde, segurança, conforto e produtividade dos servidores.

12.3. O levantamento de mercado demonstrou ampla disponibilidade de fornecedores, diversidade de modelos compatíveis com os requisitos ergonômicos exigidos e preços compatíveis com o orçamento público, assegurando viabilidade técnica e econômica. Os resultados esperados, como a redução de afastamentos, o aumento da eficiência laboral e a diminuição de gastos com manutenção corretiva, reforçam a racionalidade e o impacto positivo da contratação.

12.4. Do ponto de vista técnico, financeiro e administrativo, observa-se que:

- A solução atende plenamente à necessidade identificada;
 - Há compatibilidade entre os requisitos estabelecidos e a capacidade de oferta do mercado;
 - O investimento contribui para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados;
 - A contratação favorece a economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a segurança ocupacional;
 - Não foram identificadas alternativas mais vantajosas ou eficazes, considerando-se o contexto e as finalidades do órgão.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

12.5. Diante disso, conclui-se que a contratação é adequada, viável e recomendada, devendo ser formalizada por meio do processo licitatório pertinente, conforme legislação vigente, para atendimento eficiente e seguro da necessidade institucional.

Itanhaém, data da assinatura eletrônica.

ANA LÚCIA DA SILVA BORGES
DIRETORA DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003900340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DA SILVA BORGES** em **25/11/2025 15:27**

Checksum: **B82A4D521A0BED6CC0B11B5C545EE75D378D762A77F5B516918F2F5234CE882F**